AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUINTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFÂNDEGADOS
COORDENAÇÃO DE CONTROLE SANITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS, INFRAESTRUTURA E MEIOS DE TRANSPORTE EM PAF

PARECER Nº 1129727/24-8

Assunto: Deferimento de concessão AFE nº 345

1. Identificação da Empresa

MATRIZ

Razão social: RODOLFO S. M. COSTA LTDA

CNPJ: 43.503.758/0001-55

Endereço: AV CHOPIN, 0, QUADRA65 LOTE 9 - JARDIM GRAMACHO

Cidade/Estado: DUQUE DE CAXIAS / RJ

CEP: 25050-580

2. Informações da petição

Expediente nº 0439074/24-0, apensado ao Processo nº 25351.168947/2024-43, referente ao código de assunto 9013 - PAF - AFE de prestadora de serviço de desinsetização ou desratização em Embarcações, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira

2.1 Informações da inspeção

Não se aplica.

3. Conclusão

Após detida análise das peças que instruem o expediente citado, foi possível verificar a conformidade da documentação apresentada em relação à prerrogativa legal vigente.

Desta forma, sugiro o deferimento do pleito para a(s) atividade(s) de Prestar Serviço em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Desinsetização e Desratização.

Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE MONIA PONTES GAMA**, **Técnico**, em **18/08/2024**, às **09:10:37**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MOREIRA CORDEIRO**, **Gestor**, em **20/08/2024**, às **11:36:56**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm